

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****Edital 02/2018 – PPG DIBICT / ICBS / UFAL****Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde****Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos/PPG-DIBICT****Coordenadoria de Pós-Graduação****Seleção em fluxo contínuo para estrangeiros**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos/PPG-DIBICT—, vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ ICBS, da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção dos candidatos e matrícula de selecionados estrangeiros nos cursos de mestrado e doutorado do PPG-DIBICT, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro meses) para mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Processo Seletivo em fluxo contínuo para estrangeiros ao PPG-DIBICT será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do PPG-DIBICT.

**Art. 2º.** O PPG-DIBICT disponibilizará anualmente 2 (duas) vagas de doutorado e 4 (quatro) vagas de mestrado para candidatos estrangeiros com bolsa PEC-PG ou outro programa de cooperação internacional.

**§1º** As vagas oferecidas a estrangeiros não poderão causar prejuízo às oferecidas a brasileiros;

**§2º** As vagas serão preenchidas por candidatos inscritos e aprovados segundo cronograma indicado no ANEXO I e regras do presente edital;

**§3º** A oferta de orientação em mestrado e doutorado apenas poderá ser efetuada por docentes do PPG-DIBICT habilitados para estes cursos pelo Colegiado;

**§4º** Os docentes habilitados para orientação de candidatos estrangeiros estarão relacionados anualmente na página eletrônica do PPGDIBICT (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos>);

**§5º** As vagas previstas poderão ser acrescidas em até 100% no caso de demanda justificada da Comissão de Seleção ao Colegiado, o qual deliberará sobre o aumento da oferta.

**Art. 3º.** A análise das solicitações de ingresso de candidatos estrangeiros no PPG será realizada pela Comissão de Seleção designada para esse fim pelo Colegiado do PPG-DIBICT.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º.** As inscrições serão realizadas em períodos especificados no cronograma indicado no ANEXO I deste edital.

**Parágrafo único** - Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DIBICT/UFAL ou por meio do site do PPG (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicicos>) ou por meio do e-mail do PPG-DIBICT ([ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com)).

**Art. 5º.** As inscrições serão realizadas por meio de entrega da documentação obrigatória à Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DIBICT, seja presencial na UFAL, Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins – Maceió, AL - CEP: 57072-970 – Brasil ou por envio eletrônico para o e-mail de seleção de estrangeiros do PPG-DIBICT ([ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com)).

### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 6º.** Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos requerimentos abaixo indicados:

- I. Ser cidadão de país em desenvolvimento com o qual o Brasil mantém Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme listagem a seguir:

África, Ásia e Oceania	África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Botsuana, Cabo Verde, Camarões, China, Costa do Marfim, Egito, Gabão, Gana, Guiné-Bissau, Índia, Irã, Líbano, Mali, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Quênia, Paquistão, República do Congo, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Síria, Tanzânia, Togo, Tailândia, Timor Leste, Tunísia e Turquia
América Latina e Caribe	Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

- II. Ser cidadão de outros países, desde que tenham documentação comprobatória de financiamento de estudos no exterior pelo período completo previsto para o curso de Pós-graduação e não estejam entre os participantes de Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia;
- III. Não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional;
- IV. Ter curso de graduação para candidatos ao mestrado ou mestrado completo para candidatos ao doutorado;
- V. Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, dois anos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de ex-estudante graduado pelo Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.
- VI. Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, dois anos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de candidato que tenha recebido bolsa de estudos ou pesquisa de agência brasileira de fomento para cursar graduação no Brasil e deseje inscrever-se para doutorado direto.
- VII. Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, dois anos após ter obtido o título de mestre (profissional ou acadêmico), no caso de candidato que tenha recebido bolsa de estudos ou pesquisa de agência brasileira de fomento.
- VIII. Declarar no formulário de inscrição, estar apto a iniciar as atividades do curso de pós-graduação imediatamente após aprovado pela agência financiadora.

**Art. 7º.** A inscrição será realizada mediante requerimento por meio do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXOII) e entrega em cópia digital aos que optarem por inscrição via internet ou de cópia impressa dos seguintes documentos para os que optarem por inscrição presencial:

- I. Documento de identificação com foto;
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Para candidatos a mestrado ou doutorado, diploma de graduação, ou certificado de conclusão, frente e verso, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;

- IV. Para candidatos a doutorado, cópia do diploma de mestrado ou declaração da coordenação do curso de mestrado apresentando a data provável de defesa da dissertação de mestrado, frente e verso, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;
- V. Histórico escolar ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação e do mestrado, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;
- VI. *Curriculum Vitae* (preferencialmente no Modelo LATTES-CNPq – <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- VII. Barema avaliativo (ANEXO III) preenchido com informações curriculares e validado por documentos comprobatórios enviados em anexo na inscrição (impressos para inscrições presenciais e digitais para inscrições via internet).
- VIII. Duas (2) cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato (segundo ANEXO V), devidamente redigidas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola (este documento deverá ter data posterior ao lançamento do Edital);
- IX. Certificação internacional em inglês com as opções: TOEFL e TOEIC, ambos administrados pela ETS; FCE, CAE e CPE, administrados pela University of Cambridge; e o IELTS administrado pelo British Council, IDPe University of Cambridge ou similares de avaliações de instituições de ensino superior ou de cursos de inglês registrados oficialmente em universidades ou de cursos de inglês em países de língua inglesa;
- X. Para candidatos (mestrado e doutorado): Projeto de Pesquisa (ANEXO IV), contemplando obrigatoriamente: 1.Introdução; 2.Objetivos gerais e específicos; 3.Justificativa para a escolha do tema; 4.Caracterização do problema a ser pesquisado; 5.Método de coleta e análise dos dados; 6.Resultados esperados; 7.Indicação da importância deste estudo para o desenvolvimento da área específica no país de origem do candidato.
- XI. Para candidatos a doutorado: artigo científico publicado como primeiro autor em periódico científico com fator de impacto ISI igual ou superior a 0,6.  
§1º Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo.  
§2º É recomendado que o candidato comprove proficiência em língua portuguesa antes de sua matrícula no Programa, para os casos em que não tiver cursado a graduação ou mestrado no Brasil, por meio do comprovante de aprovação no CELPE-Bras (conceito mínimo “Satisfatório”).  
§3º É recomendado que o projeto proposto seja aprovado pelo(s) orientador(es) pretendido(s) no PPG-DIBICT.

## DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E RECURSOS

**Art. 8º.** O processo de avaliação das solicitações constará das seguintes etapas:

- I. ETAPA I. Verificação de que a documentação exigida no Art. 7º deste edital está completa (eliminatória e classificatória);
- II. ETAPA II. Apresentação do comprovante da aprovação de apoio financeiro, para todo o período previsto do curso, emitido pelo PEC/PG-CAPES ou por agência estrangeira de apoio à pesquisa (eliminatória).

§ 1º Após a ETAPA I, a Coordenação do PPG-DIBICT emitirá atestado nos casos deferidos, informando que o candidato foi aprovado no processo seletivo, explicitando que há pendência de atendimento da comprovação da concessão da bolsa na ETAPA II, com validade até a data final de matrícula do ano seguinte ao de sua aprovação na ETAPA I;

§ 2º Os resultados das avaliações serão publicados no quadro de avisos da Unidade Acadêmica do Curso e na página eletrônica do PPG-DIBICT (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicicos>)

§ 3º Os candidatos aprovados na ETAPA I deverão apresentar comprovante de atendimento da demanda da ETAPA II até o período limite indicado no ANEXO I, sendo automaticamente indeferidas todas as solicitações vigentes que não apresentem o referido comprovante até esta data.

**Art. 9º.** O resultado final de cada avaliação anual será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-DIBICT e em sua página eletrônica (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicicos>) até o dia previsto no ANEXO I.

**Art. 10º.** O candidato poderá recorrer a Secretaria do PPG-DIBICT do resultado de cada etapa à Comissão de Seleção ou online via e-mail pelo endereço [ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com), no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da respectiva divulgação, e poderá recorrer à PROPEP do resultado final,

no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. A Comissão de Seleção responderá em 24 (vinte e quatro) horas aos recursos explicitando detalhadamente as razões de direito e de fato que levaram ao deferimento ou indeferimento do recurso.

### DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 11º.** Terão direito à matrícula no período regular previsto no calendário PPG-DIBICT do ano seguinte a sua aprovação, todos os candidatos aprovados em todas as etapas indicadas no Artigo 8º.

**Art. 12º.** A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada na Secretaria do PPG-DIBICT, pelo candidato ou por seu representante legal, de acordo com o cronograma no Anexo I.

**Parágrafo único** - Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

**Art. 13º.** Os candidatos aprovados deverão respeitar o calendário de pós-graduação do PPG-DIBICT e todas as demais normas legais.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas superiores.

**Art. 15º.** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não atender aos prazos e demandas do presente edital;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

**Art. 16º.** Os aprovados no presente processo seletivo não poderão demandar bolsas disponibilizadas por agências de fomento nacionais, exceto as especificadas para estrangeiros.

**Art. 17º.** O processo de seleção corrente só terá validade para matrícula no ano seguinte de sua realização, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras.

**Art. 18º.** O regimento do PPG-DIBICT, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, está à disposição dos candidatos na Secretaria e na página eletrônica do PPG (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos>).

**Art. 19º.** O presente edital pode ser revogado a qualquer momento por decisão do Colegiado do PPG-DIBICT.

**Art. 20º.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-DIBICT.

Maceió, 03 de maio de 2018.

---

Profa.Dra. Ana Cláudia Mendes Malhado  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos

---

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral  
CGP- PROPEP/UFAL

---

Prof Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação/UFAL

**ANEXO I [ANNEX I]**

Cronograma de Seleção de estrangeiros com bolsas do PEC-PG ou similares estrangeiras ao PPG-DIBICT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	OBSERVAÇÕES
1	Atualização na home-page da relação de docentes habilitados para orientação em mestrado e em doutorado	01/07 de cada ano	01/07 de cada ano	Home-page
2	Período de inscrições – presencial	-	Dez dias úteis antes do prazo final do edital (PEC-PG, Grupo PAEC OEA/G, BEaDOC ou outros editais que houverem)	Secretaria do PPG
3	Período de inscrições via e-mail	Imediato	Dez dias úteis antes do prazo final do edital (PEC-PG, Grupo PAEC OEA/G, BEaDOC ou outros editais que houverem)	Online via e-mail
<b>ETAPA I - Eliminatória documental</b>				
4	ETAPA I: Avaliação documental, curricular e de mérito	-	Primeiro dia útil após a data final do item 3	Comissão de Seleção
5	Divulgação de resultados da ETAPA I	Primeiro dia útil após a data final do item 4	Três dias úteis após a data final do item 4	Comissão de Seleção
6	Recebimento de recursos resultado ETAPA I	Primeiro dia útil após a data final do item 4	Três dias úteis após a data final do item 4	Secretaria do PPG ou Online via e-mail
7	Julgamento dos recursos ETAPA I e Divulgação	-	Até um dia útil após a data final do item 6	Comissão de Seleção
<b>ETAPA II - Verificação da aprovação de apoio financeiro</b>				
8	ETAPA II - verifica aprovação de bolsa ou similar pelo PEC/PG CAPES ou CNPq ou de Agência internacional	A partir da data final do item 7	Até sete dias úteis antes da data final de matrícula no ano seguinte ao resultado divulgado da etapa 7	Candidato e secretaria do PPG
9	Divulgação de resultados ETAPA II**	-	Dia da data final do item 8	Comissão de Seleção / Site no PPG-DIBICT
10	Recebimento de recursos resultado ETAPA II	Primeiro dia útil após a data final do item 9	Três dias úteis após a data final do item 9	Secretaria do PPG ou Online via e-mail
11	Julgamento dos recursos ETAPA II e divulgação	-	Até um dia útil após a data final do item 10	Comissão de Seleção / Colegiado do PPG / PROPEP / Site e Blog PPG-DIBICT
12	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: Colegiado homologa resultado final e envia declaração ao candidato **	-	Na data prevista para o item 11	Secretaria do PPG
13	Previsão do período de matrícula acadêmica e institucional de discente regular	Data inicial prevista no Calendário Acadêmico PPG-DIBICT	Data final prevista no Calendário Acadêmico PPG-DIBICT	Secretaria do PPG
14	Previsão para o início das atividades	Data prevista no Calendário Acadêmico PPG-DIBICT	Hora a determinar	PPG



**ANEXO II [ANNEX II]**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Obrigatório na candidatura)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**Pós-Graduação em Diversidade Biológica e**

**Conservação nos Trópicos/PPG-DIBICT**

**Seleção de Estudante Estrangeiro**

foto 3 x4

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF ou PASSAPORTE		Nome completo, sem abreviações					
/ /		Sexo	Nacionalidade		Endereço eletrônico		
/ /		masc	fem				
Endereço residencial							
CEP	Cidade			UF	DDD	Fone	Celular/Mobile
-							
Local (marcar x) e ano de conclusão do:							
<b>Ensino Fundamental</b>		Ano		<b>Ensino médio</b>		Ano	
Publico	Privado			Publico	Privado		
Curso de Graduação			Instituição de Graduação			Coef. Rendimento	

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)						Sigla	
Órgão (instituto, faculdade etc.)						Unidade (deptº, laboratório etc.)	
Cargo/função		Vínculo empregatício		Situação		Regime de trabalho	
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado		<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE	
Endereço institucional				Cidade		UF	
CEP	Cidade			UF	DDD	Fone	Fax
-							
Endereço para correspondência: indique		Residencial		Institucional		E-MAIL	
Apresenta necessidades especiais?		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, QUAIS:					

**3 -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biodiversidade****4- DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS**

Já é/foi bolsista de?	Vigência (dd/mm/aa)				é empregado (a)? <input type="checkbox"/> Sim		Renda: R\$
Mestrado <input type="checkbox"/> Sim	De	00	00	00	até	00	00
Doutorado <input type="checkbox"/> Sim:	De	00	00	00	até	00	00
	Órgão:				Será liberado(a)? <input type="checkbox"/> Sim		

**5- DEMANDA POR APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES FORA DE ALAGOAS?**

		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Qual cidade/Pais?	Usa Skype?	<input type="checkbox"/> Sim	Nome Skype:

**6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)**

Exponha de maneira sucinta as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos. (Escrever apenas no campo cinza, sem alterar o tamanho ou espaço)

--

**7 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, que possuo os originais ou cópias autenticadas por autoridade legal de todos os documentos comprobatórios declarados na inscrição para o processo seletivo e que devo apresentar ou entregar comprovantes dos mesmos no ato de matrícula institucional no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, conforme demandado pela secretaria ou Coordenação do PPG-DIBICT, sendo eliminado sumariamente da seleção caso não efetue esta apresentação ou entrega.

**8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura
	, / /	

Proibido mudança de formato

## ANEXO III [ANNEX III]

(Obrigatório na candidatura)

## Barema avaliativo - PPG-DIBICT/UFAL

Item	Sub-Item	Peso	Quant.	Pontos	Ordem do documento
1. Formação	1.1. Mestrado no Comitê de Biodiversidade/CAPES	5,0			
	1.2. Mestrado em área afim ao Comitê de Biodiversidade/CAPES	3,0			
	1.3. Certificado de proficiência em língua inglesa (*)	2,0			
	1.4. Especialização em Ciências Biológicas ou área afim	1,0			
	1.5. Certificado ou diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura)	1,0			
	1.6. Certificado ou diploma de curso nível superior	0,5			
2. Produção científica	2.1. Capítulo publicado de livro na área com ISBN (**)	2,0			
	2.2. Livro completo publicado na área com ISBN	5,0			
	2.3. Autor ou coautor de nota científica ou similar com menos de 3 páginas publicadas em periódico QUALIS B2+ em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $\geq 0,60$ (***)	2,0			
	2.4. Autor ou coautor de nota científica ou similar com menos de 3 páginas publicadas em periódico com QUALIS B3, B4 ou B5 em Biodiversidade ou com Fator de Impacto $< 0,60$ (***)	1,0			
	2.5. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico QUALIS A em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $\geq 1,40$ (***)	15,0			
	2.6. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico QUALIS A em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $\geq 1,40$ (***)	10,0			
	2.7. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico QUALIS B1 ou B2 em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $\geq 0,60$ e $<$ que 1,40 (***)	10,0			
	2.8. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico QUALIS B1 ou B2 em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $\geq 0,60$ e $<$ que 1,40 (***)	5,0			
	2.9. Primeiro autor de artigos científicos publicados ou aceitos definitivamente em periódico QUALIS B3, B4 ou B5 em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $<$ que 0,60 ou inclusos no Scielo (***)	2,0			
	2.10. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico QUALIS B3, B4 e B5 em Biodiversidade ou com Fator de Impacto ISI $<$ que 0,60 ou inclusos no Scielo (***)	1,0			
	2.11. Apresentação de trabalho científico com resumo publicado em congresso em escala NACIONAL (apenas para candidatos a Mestrado)	0,1			
3. Experiência acadêmica	3.1. Exercício de magistério superior por semestre	0,2			
	3.2. Exercício de magistério de ensino médio por cada 12 meses	0,1			
	3.3. Apresentação de trabalho científico com resumo publicado em reuniões científicas de abrangência INTERNACIONAL	0,3			
	3.4. Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração, excetuando magistério, por cada 12 meses	0,2			
<b>TOTAL =</b>					

\*Certificados de proficiência em língua inglesa em um dos seguintes testes: "Test of English as a Foreign Language – TOEFL" com resultado mínimo de 550 / 213 / 79 / 470 pontos, respectivamente, para as modalidades "Paper Based Test" / "Computer Based Test" / "Internet Based Test" / "Institutional Testing Program", assim como do "International English Language Test – IELTS" com resultado mínimo de 6,5 pontos, ou "Certificate of Advanced English (CAE)" ou "Certificate of Proficiency in English (CPE)" emitidos pela Universidade de Cambridge ou ainda um certificado de aprovação de qualquer proficiência em inglês efetuada por Universidade de qualquer Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação Stricto sensu credenciado na CAPES;

\*\*Máximo de 4 pontos por livro;

\*\*\*QUALISmais recente disponível, Área de avaliação: Biodiversidade, disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



**ANEXO IV [ANNEX IV]****Projeto de Pesquisa [Research plan] (Obrigatório na candidatura) [Obligatory]****Preencher em Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou Língua Espanhola – máximo 15 páginas.****Nome do Candidato [Name]:** \_\_\_\_\_**Descreva, de forma clara, o plano de trabalho a ser desenvolvido, nele incluindo os itens indicados a seguir. [Describe the research plan including the following required items]****1. Sobre o Plano de atividades a ser realizado [Information about the research project]****a) Título previsto para dissertação ou tese [Provisory title to the thesis]****b) Objetivos e/ou Pergunta/Hipótese Científica [Objectives and/or Scientific Question/Hypothesis]****c) Justificativa para escolha do tema [Justify the research theme]****d) Caracterização do problema a ser pesquisado [Characterize the scientific problem]****e) Metodologia [Methodology]****2. Relevância científica para desenvolvimento da área específica [Relevancy of the proposed research]****3. Perspectiva de aplicação prática do trabalho a ser desenvolvido [Applicability of the expected results]****4. Previsão de viagens a seu país de origem ou residência para pesquisa de campo e participação em eventos científicos [Expected trips to your country for field data collection or to participate on scientific events]****5. Perspectivas em relação aos seus estudos no Brasil [Expectative concerning the study in Brazil]****6. Motivos para escolha do PPG-DIBICT/UFAL [Reasons to choose PPG-DIBICT/UFAL]**

**ANEXO V [ANNEX V]****Carta de Recomendação [Recommendation letter]- Obrigatório na candidatura**

**\*Preencher os quadros em branco em Português ou Inglês ou Espanhol [Fulfil white fields in Portuguese, English or Spanish].**

<b>Nome do candidato</b> [candidate name]	
<b>Qualidades acadêmicas do candidato</b> [candidate academic profile]	
<b>Justificativas para a realização do mestrado ou doutorado no Brasil</b> [Justify why you suppose the candidate chose to make the Master or Doctoral studies in Brazil]	
<b>Justificativas para a escolha da IES de destino do candidato e, em particular, do departamento no qual desenvolverá os estudos</b> [Justify why do you understand the candidate chose PPG-DIBICT/UFAL]	
<b>Qual sua qualificação acadêmica</b> [your academic degree level]: <b>(Bel. - Lic. – MSc - Dr) / Qual o seu nome de quem recomenda</b> [What is your name?]	
<b>Instituição</b> [Affiliation]	
<b>Local</b> [Place]	<b>Data</b> [Date]
<b>Assinatura e carimbo de quem recomenda</b> [Your signature and identity clarification]	

**ANEXO VI [ANNEX VI]****Declaração de Proficiência na Língua Portuguesa**[Portuguese proficiency statement]**(Obrigatório na candidatura)**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato \_\_\_\_\_ (nome do candidato), de \_\_\_\_\_ (país de origem), possui proficiência em língua portuguesa que o habilita a acompanhar as atividades a serem desempenhadas no curso de doutorado, ministrado por esta Universidade Federal de Alagoas / PPG-Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos. Declaramos ainda que estamos cientes de que o candidato aprovado deverá obrigatoriamente submeter-se ao exame CELPE-Bras e nele obter aprovação no prazo máximo de dois anos, não podendo ultrapassar a data de defesa de dissertação/tese.

---

Local e data

---

Assinatura e carimbo do candidato